



# MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

## Estado de São Paulo



**Moção Nº 110/2026**

**EMENTA: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO POLICIAL MILITAR SOLDADO MATEUS ALMEIDA RODRIGUES, OCORRIDO EM 11 DE ABRIL DE 2026, NA CIDADE DE SOROCABA/SP**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário, que seja registrada em ata Moção de profundo pesar pelo falecimento do Soldado da Polícia Militar Matheus Almeida Rodrigues, ocorrido em 11 de abril de 2026, em Sorocaba, durante confronto com criminosos no estrito cumprimento do dever legal.

O Soldado Matheus honrou com bravura a farda que vestia, cumprindo seu juramento de proteger a sociedade mesmo com o sacrifício da própria vida.

Os nossos policiais militares são verdadeiros heróis, pois assumem a linha de no combate ao crime, sem o suporte jurídico e institucional adequado, enfrentando criminosos cada vez mais violentos e organizados.

É inegável que o ordenamento jurídico brasileiro, ao longo dos anos, tem se mostrado, em diversos aspectos, distante da realidade enfrentada nas ruas, especialmente quando se observa o contraste entre o risco diário assumido pelos agentes de segurança e os mecanismos legais aplicáveis aos infratores. Essa desigualdade exige reflexão séria e responsável por parte do Estado

Sua morte representa não apenas a perda de um profissional exemplar, mas a dor de toda uma instituição e de uma sociedade que clama por maior valorização, proteção e melhores condições de atuação para aqueles que dedicam suas vidas à segurança de todos.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa manifesta suas mais sinceras condolências aos familiares, amigos e companheiros de farda, rogando a Deus que lhes conceda força e consolo.

Requeiro, ainda, que seja remetida cópia da presente moção ao 55º Batalhão de Polícia Militar, situado na Av. General Osório, nº 986, Vila Trujillo, Sorocaba/SP, bem como à Companhia de Força Tática do referido Batalhão

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 13 de abril de 2026.**

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**  
**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**  
**Partido Liberal (PL)**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H0442EA6S1952TGV>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: H044-2EA6-S195-2TGV**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:884/2026 - 13/04/2026 - 16:20 - H044-2EA6-S195-2TGV